



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 5ª Reunião Extraordinária

03 de setembro de 2026

1 Aos 03 dias do mês de setembro de 2026, em terceira e última convocação, por meio de
2 plataforma virtual, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos das
3 Mulheres de Londrina – CMDM. A reunião foi conduzida, por solicitação da Comissão Eleitoral,
4 pela Presidenta em exercício, Tatiene Matoba de Avila, com o auxílio da servidora e conselheira
5 da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Fernanda Serenário. Convocada por meio
6 do Ofício Circular 009/2026-CMDM, a reunião teve como pauta única a “Deliberação e aprovação
7 do Edital de Convocação e Regulamento Eleitoral nº 001/2026 destinado à realização de nova
8 eleição para a Presidência do CMDM”, referente ao biênio 2026–2028. **Conselheiras(os)**
9 **presentes:** Marisol de Oliveira Chiesa, Fernanda Serenário, Rosangela Portella Teruel, Tatiene
10 Matoba de Avila, Gislaine Aparecida de Araujo Matoso Domingues, Rani Raquel Soares Nunes
11 Aliberti, Eloisa Maran, Deny Hideky Arasaki, Ana Clara Foleiss Valone, Letícia Caroline Gonçalves
12 Mendes, Patrícia Selvatici Preto, Rosalina Batista, Elza Pereira Correia, Sueli Galhardi, Giovana
13 Montosa Moraes, Sandra Mara Aguilera, Elizete Aparecida Rodrigues Galdino, Ursula Boreal Lopes
14 Brevilheri, Suely de Fátima de Magalhães, Paula Marques da Silva, Adriane Aparecida Loper.
15 **Ausências justificadas:** Roseli Rodrigues de Souza, Nayara Chaeenn Costa Pescador, Elaine
16 Ferreira Galvão, Martha Celia Ramirez Galvez, Maria Madalena Gomes dos Santos Sbizera,
17 Margarete Cipolla, Mara Lucia Silvestre, Edmara Alves. **Outras(os) participantes:** Rebeca Ferrari
18 De Souza Goes (Hafura). **Deliberação e aprovação do Edital de Convocação e Regulamento**
19 **Eleitoral nº 001/2026 destinado à realização de nova eleição para a Presidência do CMDM:**
20 Iniciados os trabalhos, Fernanda realizou a conferência do quórum e, na sequência, Tatiene
21 realizou a apresentação e leitura do Edital de Convocação e do Regulamento Eleitoral. Foi
22 esclarecido que o documento havia sido previamente encaminhado às conselheiras para
23 conhecimento e eventual apresentação de sugestões à Comissão Eleitoral. Na apresentação do
24 Regulamento foram destacados os fundamentos legais e normativos do processo eleitoral,
25 especialmente a Lei Municipal nº 12.466/2016, o Regimento Interno do CMDM, aprovado pela
26 Resolução nº 001/2017, o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município nº 560/2026. O
27 regulamento estabelece que a eleição será realizada exclusivamente para o cargo de Presidenta
28 da Comissão Diretora do CMDM, observando os princípios da legalidade, impessoalidade,
29 moralidade, publicidade e transparência. Quanto aos requisitos para candidatura, foi esclarecido
30 que poderão concorrer exclusivamente conselheiras titulares representantes de entidades não
31 governamentais integrantes da atual gestão do CMDM, estando vedada a candidatura de
32 conselheiras suplentes e de integrantes que estejam impedidas nos termos das disposições
33 regimentais aplicáveis, inclusive quanto à reeleição para terceiro mandato consecutivo. Na
34 sequência, foi apresentado o cronograma eleitoral, estabelecendo-se os seguintes prazos: no dia
35 03 de setembro de 2026, a deliberação e aprovação do regulamento pela Plenária, seguida de sua
36 publicação e abertura do prazo para inscrições; no dia 08 de setembro de 2026, até as 12h, o
37 prazo final para manifestação de interesse em candidatar-se ao cargo de Presidenta, mediante
38 envio de mensagem ao endereço eletrônico do CMDM; na mesma data, até as 19h, a publicação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 5ª Reunião Extraordinária

03 de setembro de 2026

39 das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral e abertura do prazo para impugnações; no
40 dia 09 de setembro de 2026, o prazo final para apresentação de pedidos de impugnação; e, no dia
41 11 de setembro de 2026, a publicação do resultado final das candidaturas homologadas. Durante
42 a discussão do regulamento, a conselheira Sueli Galhardi apresentou questionamento acerca da
43 forma da cédula oficial de votação, especialmente sobre quais informações constariam no
44 documento. Fernanda esclareceu que a cédula seria impressa e seria utilizado o mesmo modelo
45 da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, ou seja, constaria nome e entidade
46 das candidatas. Após a votação, feita a contagem, a candidata com mais votos seria declarada
47 eleita e empossada. A partir da manifestação, as participantes discutiram a possibilidade de
48 constarem na cédula, além do nome da candidata e da entidade representada, a opção de voto
49 em branco, nulo e abstenção, não havendo objeção para esta inclusão. Sueli afirmou estar
50 esclarecida. Após os esclarecimentos, ficou compreendido que a votação se daria mediante a
51 escolha de uma única candidata, de forma semelhante ao procedimento adotado na Conferência,
52 não se tratando de votação para referendar uma candidatura. Além disso, também ficou
53 esclarecido que a marcação de mais de uma opção na cédula ou rasuras podem anular o voto.
54 Encerradas as manifestações, passou-se à votação do Regulamento Eleitoral nº 001/2026.
55 Considerando dificuldades operacionais para utilização da ferramenta de votação da plataforma,
56 deliberou-se pela realização da votação mediante manifestação individual das conselheiras com
57 direito a voto, sendo os votos registrados durante a reunião. Ao final, foi declarado que o
58 Regulamento Eleitoral foi aprovado por unanimidade das conselheiras presentes com direito a
59 voto. Na oportunidade, foi ainda reafirmada a composição da Comissão Eleitoral, integrada pelas
60 conselheiras Marisol Chiesa, representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
61 Gislaine Aparecida de Araujo Matoso Domingues, representante da Assistência Social; Mara Lucia
62 Silvestre, representante do Rotary; e Adriana Loper, representante do Instituto Fernando Loper,
63 contando com suporte administrativo da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Por
64 fim, a plenária foi informada que o Regulamento aprovado será publicado no site do CMDM logo
65 após a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada aproximadamente às 15
66 horas, sendo lavrada a presente ata, após deliberada e aprovada pela Plenária na reunião
67 ordinária subsequente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx